



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 11/08

Processo Administrativo n.º 07/10/29134

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Associação de Apoio à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas - ASSINFOCAMP

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS - ASSINFOCAMP**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 04/06, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Relação dos Bens Doados – Material Permanente

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cadeira estofada c/ apoio	85	107,00	9.095,00
02	Mesa "L"	12	210,00	2.520,00
03	Conj. "L" – Mesa 1,20 + Mesa 1,00 + conexão	01	269,00	269,00
04	Gaveteiro volante c/ 4 gav.	03	176,00	528,00
05	Armário diretor 1,50x0,80x0,36	01	250,00	250,00
06	Armário balcão c/ ptas, 4 gav.	01	352,00	352,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

07	Armário baixo 0,070x0,80x0,36	02	200,00	400,00
08	Armário 4 gav. P/ pasta suspensa	02	500,00	1.000,00
09	Mesa 1,20 m	01	318,00	318,00
10	Mesa 1,00 m	01	284,00	284,00
11	Conexão leque	01	176,00	176,00
12	Gaveteiro fixo c/ 2 gav.	01	92,00	92,00
13	Gaveteiro volante c/ 5 gav.	01	343,00	343,00
14	Mesa de reunião oval	01	550,00	550,00
15	Ar cond. Tri-Split 27000 FR Komeco	01	2.999,00	2.999,00
16	Conjunto estofado 2 e 3 lugares	01	990,00	990,00
17	Armário balcão 1,50x0,80	02	250,00	500,00
18	Balcão 2 ptas + 4 gav. Alto	01	465,00	465,00
19	Gaveteiro volante c/ 4 gav.	01	170,00	170,00
20	Mesa reunião retangular 2,00x0,90	01	235,00	235,00
21	Mesa 1,60x1,60 c/ 2 gav.	01	210,00	210,00
22	Suporte p/ CPU c/ rodas	02	40,00	80,00
23	Suporte p/ CPU c/ rodas	02	40,00	40,00
24	Suiter 24 ptas. 10/100 d LinkDes 10	01	281,90	281,90
25	Impressora Multifuncional HP PSC 1510	01	399,00	399,00
26	Estufa 4 bandejas c/ termostato	01	179,00	179,00
27	Suporte p/ CPU c/ rodas	01	25,00	25,00
28	Suporte p/ café/água	01	50,00	50,00
29	Microcomp. Proc 775 Celeron D331 2,66 Ghs	01	3.400,00	3.400,00
30	Purificador de água 110v	01	729,00	729,00
31	Aparador	01	388,00	388,00
32	Mesa lateral	01	381,00	381,00
33	Poltrona	01	420,00	420,00

Relação dos Bens Doados – Material de Consumo

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Teclado retrátil (suporte p/ teclado)	11	38,00	418,00
02	Instalação de ar condicionado	01	800,00	800,00
03	Dispenser p/ copo de café	01	33,00	33,00
04	Dispenser p/ copo de água	01	33,00	33,00
05	Armação Carraro, aparador cromado	01	226,00	226,00
06	Armação vidrobens 10mm incolor 131x434	01	104,00	104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$29.732,90 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 55 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2008.

MARCO ANTONIO PIRES DA ROCHA
Secretário Municipal de Cultura

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS - ASSINFOCAMP

Presidente da ASSINFOCAMP
RG nº
CPF nº

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro
RG nº
CPF nº